SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

# Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática (CCT)

**Data da reunião:** 04/11/2026

**Presidente:** Senador Flávio Arns

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **PL 4465/2021**<br>**Ementa:** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no setor de saúde, com vistas à sua capacitação produtiva e tecnológica e dá outras providências.<br>**Autoria:** Senador Alessandro Vieira<br>[tramitação]<br>**Não Terminativo** | Senador Izalci Lucas | Pela aprovação do projeto com 3 (três) emendas que apresenta. | O projeto dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no setor de saúde, com vistas à sua capacitação produtiva e tecnológica. As medidas de incentivo devem ser orientadas por princípios específicos, em especial: a) a superação dos desafios sanitários e epidemiológicos do SUS, estabelecidos em planos quinquenais, com indicadores e metas; b) o estímulo ao desenvolvimento de equipamentos de diagnóstico rápido e de baixo custo; e c) o incentivo ao uso de ferramentas de inteligência artificial para gestão e prestação de serviços do SUS, com vistas à melhoria da qualidade e redução do tempo de espera por atendimento e tratamento médico-hospitalar. Para incentivar a pesquisa científica e tecnológica em saúde, o projeto acrescenta o art. 14-A à Lei 11.540/2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), para priorizar ações transversais voltadas para a superação de desafios sanitários e epidemiológicos do SUS por cinco anos. Altera, ainda, o art. 47 da Lei 12.351/2010, que cria o Fundo Social (FS), para destinar 20% de seus recursos a projetos de pesquisa voltados para os desafios do SUS. Os projetos de pesquisa científica e tecnológica devem ser aprovados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e desenvolvidos em Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) pública. O projeto acrescenta dispositivos à Lei 13.800/2019, que dispõe sobre a constituição de fundos patrimoniais, para tratar de benefícios fiscais para doações para universidades. Quanto aos estímulos à inovação no setor produtivo voltado para a saúde, o projeto altera a Lei do Bem para permitir até 100% de exclusão de gastos com pesquisa e desenvolvimento de inovação tecnológica na saúde.<br>O relator vota pela aprovação do projeto, com emendas que visam a: a) suprimir os arts. 2º e 6º, para que a decisão sobre a alocação dos recursos do FNDTC permaneça a cargo de seu comitê gestor, sem vinculação legal a temas específicos; b) realizar ajustes de técnica legislativa, devido à entrada em vigor da Lei 15.164/2025, que alterou a redação do § 4º do art. 47 da Lei 12.351/2010, dispositivo alterado pelo projeto; e c) modificar a cláusula de vigência, para que faça referência apenas à data de publicação da lei resultante da aprovação do PL.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Assuntos Sociais após a deliberação da CCT. |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| 2 | **PL 4924/2023**<br>**Ementa:** Altera os Decretos-Lei nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para tipificar o crime de violação virtual de domicílio e o crime de registro não autorizado de intimidade.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Não Terminativo** | Senadora Damares Alves | Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. | O PL tem por objetivo promover alterações no Código Penal, a fim de inserir o art. 150-A, relativo à violação virtual de domicílio, e o art. 154-C, relativo ao registro não autorizado de intimidade, além de modificar a pena do crime previsto no art. 216-B. O novo art. 150-A tipifica a conduta de entrar ou permanecer, clandestina ou astuciosamente, ou contra a vontade de quem de direito, em casa alheia ou em suas dependências, por meio de dispositivos eletrônicos, informáticos, telemáticos, digitais ou virtuais, veículos tripulados ou não, ou qualquer outro meio de captura de imagens ou áudios, conectado ou não à internet. A pena prevista é de reclusão, de três a seis anos, e multa. O dispositivo também prevê causas de aumento de pena. O novo art. 154-C, por sua vez, tipifica a conduta de captar, fotografar, filmar, registrar ou divulgar imagem de outrem, sem consentimento, em ambiente no qual haja expectativa de privacidade, com pena de detenção, de seis meses a dois anos, e multa, se o fato não constituir crime mais grave. A proposição eleva a pena do crime de registro não autorizado da intimidade sexual, previsto no art. 216-B do Código Penal, para reclusão, de dois a quatro anos, e multa. O art. 3º altera o art. 28-A do Código de Processo Penal para impedir a celebração de acordo de não persecução penal nos crimes previstos nos arts. 150-A, 154-C e 216-B do Código Penal. O art. 4º estabelece a cláusula de vigência imediata.<br>A relatora é favorável à matéria, na forma de substitutivo que apresenta para: a) aperfeiçoar a disciplina do crime de registro não autorizado da intimidade sexual, ajustando sua resposta sancionatória, com pena de reclusão de um a quatro anos, de modo a preservar instrumentos de política criminal voltados às hipóteses menos graves, b) incorporar aperfeiçoamentos pontuais para o fortalecimento da tutela penal da intimidade sexual, entre eles, a inclusão expressa da conduta conhecida como upskirting, consistente na captação não autorizada de imagens de partes íntimas da vítima, geralmente por meio de fotografias ou filmagens realizadas sob suas vestimentas; c) reforçar a tutela conferida a crianças e adolescentes, estabelecendo circunstância de especial gravidade quando a produção de material pornográfico envolver a utilização de meios ocultos de captação em locais caracterizados por elevada expectativa de privacidade; d) promover atualização na Lei nº 9.296/1996, substituindo a expressão “escuta ambiental” por “captação ambiental”, abrangendo as diferentes modalidades de obtenção indevida de sons e imagens viabilizadas pelos avanços tecnológicos das últimas décadas; e e) afastar a alteração constante do texto aprovado pela Câmara dos Deputados relativa ao art. 28-A do Código de Processo Penal.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania após a deliberação da CCT. |
| 3 | **PL 3519/2025**<br>**Ementa:** Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para prover base legal à regulamentação do uso de aeronaves autônomas e remotamente pilotadas no Brasil, e a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, para dar prioridade, pelo período mínimo de 2026 a 2030, ao incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica ligada às aeronaves autônomas e remotamente pilotadas.<br>**Autoria:** Senador Confúcio Moura | Senador Efraim Filho | Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. | O PL visa a alterar o Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA) para prover a base legal necessária à regulamentação do uso de aeronaves autônomas e remotamente pilotadas no Brasil. Adicionalmente, propõe a modificação da Lei de Inovação, para que, no período de 2026 a 2030, seja conferida prioridade ao incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica voltada ao desenvolvimento desse setor. Modifica o CBA, para incluir as aeronaves não tripuladas no regime jurídico estabelecido para disciplinar o tráfego no espaço aéreo brasileiro, sujeitando-as aos tratados internacionais, ao Código e à legislação complementar. Ademais, autoriza tratamento específico, via regulamentação, para um conjunto de obrigações tipicamente aplicáveis a aeronaves tripuladas. Permite que a regulamentação seja flexível em relação à forma de homologação de pequenas aeronaves autônomas ou remotamente pilotadas (drones) pela autoridade aeronáutica. Propõe também adicionar a previsão de flexibilizar o Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB) para pequenas aeronaves autônomas ou remotamente pilotadas. Na mesma linha, autoriza a dispensa, parcial ou total, do certificado de |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| | [tramitação]<br>**Não Terminativo** | | | aeronavegabilidade para drones e delega à regulamentação a definição de quem será, na ausência de um comandante, a responsabilidade pela segurança de voo das aeronaves autônomas ou remotamente pilotadas. Por fim, confere à autoridade aeroportuária e às forças de segurança pública estaduais e do Distrito Federal o poder de detenção e aterrissagem forçada de aeronaves não-tripuladas em situações distintas daquelas previstas no ordenamento vigente, como a invasão de propriedade privada e a ameaça à intimidade das pessoas, entre outras. Na Lei de Inovação, inclui dispositivo que estabelece que, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2030, o estímulo à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) de aeronaves autônomas e remotamente pilotadas deve ser considerado uma prioridade dentro da política industrial e tecnológica nacional.<br>O relator é favorável à matéria, mas oferece emenda de redação para adaptar a nova lei à remissão já existente no art. 304 da Lei nº 7.565/1986.<br>Foi apresentada a emenda 1, ainda pendente de relatório, para incluir as Forças Armadas e as forças de segurança pública dos estados e do Distrito Federal entre as autoridades com prerrogativa de detenção e aterrissagem forçada de aeronaves não tripuladas quando estiverem interferindo na atuação das autoridades policiais e militares.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura após a deliberação da CCT. |
| **4** | **PL 1297/2026**<br>**Ementa:** Institui a Política Nacional de Monitoramento e Restauração Ecológica Inteligente (PNREI) e estabelece diretrizes para o uso de tecnologias autônomas na conservação da biodiversidade.<br>**Autoria:** Senador Jader Barbalho<br>[tramitação]<br>**Não Terminativo** | Senador Esperidião Amin | Pela aprovação do projeto, nos termos do substitutivo que apresenta. | O PL tem por objetivo criar a Política Nacional de Monitoramento e Restauração Ecológica Inteligente (PNREI), para estabelecer diretrizes para o uso de tecnologias autônomas na conservação da biodiversidade, inserindo o Brasil no rol de nações que utilizam inteligência artificial, biossensoriamento autônomo e sistemas de aeronaves autônomas ou remotamente pilotadas (drones) como ferramentas de Estado para a proteção ambiental. Estrutura-se em quinze artigos e, em suma: a) define os conceitos de restauração automatizada, algoritmos de proteção ativa e gêmeo digital ambiental; b) estabelece como objetivos da política a redução dos custos do reflorestamento em larga escala, o aumento da capacidade preditiva para a prevenção de incêndios e desmatamentos e a transparência dos dados ambientais; c) autoriza o Poder Executivo a criar linhas especiais de crédito, com recursos do Fundo Clima, para empresas e organizações não governamentais que desenvolvam tecnologias de restauração ativa; d) cria o Sistema Nacional de Evidência Ambiental Digital (SNEAD), destinado a consolidar dados provenientes de sensores remotos, drones e sistemas de inteligência artificial, com vistas à validação de créditos de carbono e ativos de biodiversidade, à emissão de alertas precoces de desmatamento e ao monitoramento automatizado do fluxo de fauna; e) institui o Selo “Eco-Tech Brasil”, destinado a certificar algoritmos de inteligência artificial que demonstrem eficácia na redução de emissões ou no aumento da biodiversidade local, sem causar danos colaterais às espécies nativas; f) cria a Cédula de Produto Rural Verde Digital (CPR Verde Digital), título financeiro lastreado em dados de monitoramento autônomo em tempo real, prevendo a dispensa de auditorias físicas presenciais para a liberação de parcelas de crédito; g) estabelece a responsabilidade civil objetiva do desenvolvedor e do operador por danos ambientais causados por falhas em sistemas autônomos ou por algoritmos enviesados; h) veda a coleta, sem consentimento expresso, de dados biométricos de populações tradicionais e de proprietários rurais, com observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; i) proíbe o uso de sistemas autônomos que promovam a introdução de espécies invasoras ou a utilização indiscriminada de defensivos químicos; j) limita o uso dos dados coletados às finalidades previstas no projeto; k) autoriza a União a celebrar convênios e acordos de cooperação com os demais entes federativos; l) atribui ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em conjunto com órgãos de ciência e tecnologia, a tarefa de estabelecer protocolos de |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| | | | | segurança para a operação de sensores biométricos de fauna silvestre; m) dispõe sobre as despesas decorrentes da execução da lei; e n) estabelece a vigência da norma após 180 dias de sua publicação oficial.<br>O relator é favorável à aprovação do PL na forma de substitutivo que apresenta, para incorporar aperfeiçoamentos técnicos e jurídicos ao texto. A emenda substitutiva, em suma: a) enuncia princípios, diretrizes e normas; b) define a PNREI como política complementar, integrante da Política Nacional do Meio Ambiente e articulada ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA); c) ressalva as competências dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; d) explicita que a política não dispensa o licenciamento ambiental, a avaliação de impacto e as autorizações de supressão de vegetação, nem afasta a regulamentação da aviação civil e do controle do espaço aéreo aplicável às aeronaves autônomas ou remotamente pilotadas; e) introduz rol de princípios e objetivos que consagra a inovação responsável, a prevenção e a precaução, a segurança cibernética, a supervisão humana efetiva e a proteção dos direitos das populações tradicionais, indígenas e quilombolas; f) prevê que os instrumentos de cooperação da União abrangem consórcios, organizações da sociedade civil e comunidades tradicionais, com previsão de governança compartilhada, interoperabilidade, repartição de benefícios e participação social; g) substitui conceitos genéricos por definições tecnicamente precisas, em consonância com a terminologia do marco regulatório da inteligência artificial em discussão no Congresso Nacional (PL nº 2.338, de 2023); h) define sistema de inteligência artificial, algoritmo enviesado, supervisão humana efetiva e avaliação de impacto algorítmico ambiental, além de individualizar os agentes da cadeia de valor (desenvolvedor, distribuidor, aplicador e operador); i) substitui "restauração automatizada" por "restauração ecológica inteligente", esclarecendo que a automação não dispensa a avaliação ecológica, a supervisão humana e o acompanhamento de campo; j) altera "biometria automatizada de fauna" por "biossensoriamento autônomo"; k) exclui de sua incidência as pessoas naturais e os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais que, cumulativamente, utilizem tecnologias comercialmente disponíveis, sem adaptá-las, restrinjam o uso a imóvel de até quatro módulos fiscais, não disponibilizem sistemas, dados ou serviços a terceiros, e não integrem a cadeia de validação de créditos de carbono, de ativos de biodiversidade ou dos instrumentos financeiros correlatos; l) elimina a validação automática de créditos e a dispensa ampla de auditorias físicas presenciais que constavam do projeto de lei original; m) prevê que o SNEAD passe a fornecer subsídios técnicos à mensuração, ao relato, à verificação, à certificação e ao registro de créditos de carbono e ativos de biodiversidade, sem substituir as etapas exigidas pela legislação específica; n) estabelece que os alertas precoces de desmatamento, incêndios e outros ilícitos ambientais assumem natureza de elemento probatório subsidiário; o) institui a Avaliação de Impacto Algorítmico Ambiental como requisito para os algoritmos de proteção ativa; p) ao tratar de áreas habitadas por populações tradicionais, indígenas e quilombolas, exige a elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) e impõe a Consulta Prévia, Livre e Informada, em consonância com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); q) discrimina a responsabilidade civil objetiva, informada pela teoria do risco integral, conforme a posição de cada agente na cadeia de valor; r) prevê que pessoas naturais e agricultores familiares que utilizem sistemas comerciais disponíveis, em imóvel de até quatro módulos fiscais, sem disponibilizar dados a terceiros nem integrar a cadeia de validação de créditos, ficam dispensados dos deveres de avaliação de impacto, registro e auditabilidade; s) estabelece que a PNREI, o SNEAD, os dados por eles produzidos e as certificações não criam, por si, nova condição de acesso a crédito, seguro, mercado de carbono, incentivos, subvenções ou políticas públicas sem previsão legal específica e superveniente; t) define o Selo Eco-Tech Brasil, outorgado pelo MMA em articulação com o MCTI, e caracterizado como voluntário, temporário e auditável, baseado em critérios técnicos públicos, complementar às obrigações de governança e transparência da regulação de IA, |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| | | | | aplicável também à modelagem de gêmeos digitais ambientais; u) dispõe que as linhas de crédito e demais incentivos passam a ser vinculados ao Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), nos termos da Lei 12.114/2009, condicionados à compatibilidade orçamentária e financeira, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ao Plano Anual de Aplicação de Recursos, às diretrizes do Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) e à aprovação do Conselho Monetário Nacional (CMN), vedada a substituição ou redução de dotações já existentes; v) passa a exigir a observância dos arts. 16 e 17 da LRF, a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), e a priorização da infraestrutura pública existente; w) quanto à CPR-Verde Digital, acrescenta o art. 3º-F à Lei 8.929/1994, tratando-a como modalidade de identificação da Cédula de Produto Rural lastreada, total ou parcialmente, em dados de biossensoriamento autônomo; e x) estende o prazo de vacância para 260 dias.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à apreciação terminativa da Comissão de Meio Ambiente após a deliberação da CCT. |
| **5** | **PL 2032/2020**<br>**Ementa:** Altera a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, para garantir ligações gratuitas a partir de telefone móvel (celular) para os serviços de atendimento ao cidadão na administração pública.<br>**Autoria:** Senador Irajá<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senadora Daniella Ribeiro | Pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1-CCT. | O PL visa a alterar o art. 10 da Lei 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, para assegurar que sejam gratuitas as ligações, com origem em telefone fixo ou móvel, para registro de manifestação de usuário de serviço público.<br>Foi apresentada a emenda 1, de Plenário, para explicitar que, tanto no atendimento verbal presencial quanto no atendimento telefônico, a manifestação do usuário deverá ser reduzida a termo.<br>A relatora é favorável à proposição e à referida emenda.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **6** | **PDL 192/2022**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Oliveira, Estado de Minas Gerais.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Beto Faro | Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao ministro de Estado das Comunicações. | Renovação de autorização outorgada à Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Oliveira, Estado de Minas Gerais.<br>O relator é pela apresentação de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações acerca da composição atualizada da diretoria da entidade.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT. |
| **7** | **PDL 445/2022**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Poço | Senador Beto Faro | Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao ministro de Estado das Comunicações. | Renovação de autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais.<br>O relator é pela apresentação de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, para comprovação de não ocorrência de vínculos vedados pela legislação.<br><br>**Observações da pauta:** |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| | Fundo, Estado de Minas Gerais.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | | | A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT. |
| **8** | **PDL 640/2021**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senadora Daniella Ribeiro | Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao ministro de Estado das Comunicações. | Renovação de autorização outorgada ao Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.<br>A relatora é pela apresentação de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações, para comprovação de não ocorrência de vínculos vedados pela legislação.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT. |
| **9** | **PDL 963/2021**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cariré, Estado do Ceará.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senadora Daniella Ribeiro | Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao ministro de Estado das Comunicações. | Renovação de autorização outorgada à Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Cariré para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cariré, Estado do Ceará.<br>A relatora é pela apresentação de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações referente à comprovação de inexistência de aplicação de pena de revogação de autorização por decisão administrativa definitiva e ao relatório de apuração de infrações.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT. |
| **10** | **PDL 495/2023**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Dr. Hiran | Pela apresentação de requerimento de informações dirigido ao ministro de Estado das Comunicações. | Renovação de autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.<br>O relator é pela apresentação de requerimento de informações ao Ministério das Comunicações referente à confirmação da regularidade da entidade quanto ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612/1998; e informações sobre o processo nº 53000.019507/2013-26, que trata de apuração de possível infração ao referido art. 11 pela entidade.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT. |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| 11 | **PDL 322/2021**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Prestadora de Serviços à Comunidade Miguelopolense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Astronauta Marcos Pontes | Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. | Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Miguelópolis/SP.<br>Recebidas as informações requeridas ao Ministério das Comunicações, o relator apresenta voto favorável ao projeto com emenda de redação para corrigir o nome da pasta ministerial que editou a portaria.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| 12 | **PDL 446/2021**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Ideal para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boituva, Estado de São Paulo.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Astronauta Marcos Pontes | Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. | Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Boituva/SP.<br>Recebidas as informações requeridas ao Ministério das Comunicações, o relator apresenta voto favorável ao projeto com emenda de redação para corrigir o nome da pasta ministerial que editou a portaria.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| 13 | **PDL 620/2021**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Solidariedade de Arealva para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arealva, Estado de São Paulo.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Astronauta Marcos Pontes | Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. | Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arealva, Estado de São Paulo.<br>O relator apresenta voto favorável ao projeto com emenda de redação para corrigir o nome da pasta ministerial que editou a portaria.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| 14 | **PDL 478/2019**<br>**Ementa:** Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Monitores em Organização Social de Wenceslau Guimarães (WG FM) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Wenceslau Guimarães, Estado do Bahia.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação] | Senadora Daniella Ribeiro | Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. | Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Wenceslau Guimarães/BA.<br>O relator propõe a aprovação com emenda de redação.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| | **Terminativo** | | | |
| **15** | **PDL 552/2019**<br>**Ementa:** Aprova o ato que outorga autorização à Associação Jiquiriçaense de Apoio Cultural para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jiquiriçá, Estado da Bahia.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senadora Daniella Ribeiro | Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. | Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jiquiriçá, Estado da Bahia.<br>A relatora propõe a aprovação com emenda de redação.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **16** | **PDL 311/2021**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Brejo Santo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brejo Santo, Estado do Ceará.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senadora Daniella Ribeiro | Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. | Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brejo Santo, Estado do Ceará.<br>A relatora apresenta voto favorável ao projeto com emenda de redação para corrigir nome da pasta ministerial que editou a portaria.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **17** | **PDL 568/2021**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Verde Vale de Rádio, Educação e Cultura da Cidade de Divinolândia para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divinolândia, Estado de São Paulo.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Dr. Hiran | Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. | Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Divinolândia, Estado de São Paulo.<br>Orelator apresenta voto favorável ao projeto com emenda de redação para corrigir nome da pasta ministerial que editou a portaria.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **18** | **PDL 586/2019**<br>**Ementa:** Aprova o ato que outorga autorização à Associação Aliança Comunitária (Alicom) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tianguá, Estado do Ceará. | Senador Izalci Lucas | Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. | Autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Tianguá/CE.<br>Recebidas as informações requeridas ao Ministério das Comunicações, o relator apresenta voto favorável ao projeto com emenda de redação para corrigir o nome da pasta ministerial que editou a portaria.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| | **Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | | | |
| **19** | **PDS 286/2015**<br>**Ementa:** Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DOS PRADOS - SATÉLITE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Astronauta Marcos Pontes | Pela aprovação do projeto e pela apresentação de Indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo. | Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peruíbe/SP.<br>O relator é favorável ao projeto e apresenta indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo, sugerindo a adoção de providência em relação à irregularidade verificada no quadro diretivo da Associação.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **20** | **PDL 284/2021**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Pró-Cidadania Avareense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Avaré, Estado de São Paulo.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Astronauta Marcos Pontes | Pela aprovação do projeto. | Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Avaré, Estado de São Paulo.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **21** | **PDL 502/2023**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Centro de Desenvolvimento Comunitário de Munguba para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Almeirim, Estado do Pará.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Beto Faro | Pela aprovação do projeto. | Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Almeirim, Estado do Pará.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **22** | **PDL 620/2024**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a permissão outorgada aos Estúdios Reunidos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em | Senador Beto Faro | Pela aprovação do projeto. | Renovação de permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| | frequência modulada no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | | | |
| **23** | **PDL 564/2024**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Emissora Continental de Campos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Carlos Portinho | Pela aprovação do projeto. | Renovação de concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **24** | **PDL 591/2025**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sociedade de Friburgo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Carlos Portinho | Pela aprovação do projeto. | Renovação de concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **25** | **PDL 358/2023**<br>**Ementa:** Aprova o ato que outorga permissão à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município Careiro, Estado do Amazonas.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação] | Senador Chico Rodrigues | Pela aprovação do projeto. | Outorga de permissão à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município Careiro, Estado do Amazonas.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| | **Terminativo** | | | |
| **26** | **PDL 447/2024**<br>**Ementa:** Aprova o ato que outorga concessão à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Chico Rodrigues | Pela aprovação do projeto. | Outorga de concessão à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Diamantina, Estado de Minas Gerais.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **27** | **PDL 418/2024**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Icó, Estado do Ceará.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Confúcio Moura | Pela aprovação do projeto. | Renovação de permissão outorgada à Fundação Cultural Manoel Antônio Nunes Neto para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Icó, Estado do Ceará.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **28** | **PDL 526/2024**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Raja - Rádio Jornal de Arapoema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Arapoema, Estado do Tocantins.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Confúcio Moura | Pela aprovação do projeto. | Renovação de permissão outorgada à Raja - Rádio Jornal de Arapoema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Arapoema, Estado do Tocantins.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| **29** | **PDL 463/2021**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Araújos - ACCA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araújos, Estado de Minas Gerais.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senadora Damares Alves | Pela aprovação do projeto. | Renovação de autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária de Araújos - ACCA para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Araújos, Estado de Minas Gerais.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **30** | **PDL 710/2024**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Bel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senadora Damares Alves | Pela aprovação do projeto. | Renovação de permissão outorgada à Rádio Bel Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **31** | **PDL 196/2019**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Itapipoca para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itapipoca, Estado do Ceará.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senadora Daniella Ribeiro | Pela aprovação do projeto. | Renovação de autorização outorgada à Associação Cultural de Itapipoca para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itapipoca, Estado do Ceará.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **32** | **PDL 844/2021**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Lima Campense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lima Campos, Estado do Maranhão.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação] | Senadora Daniella Ribeiro | Pela aprovação do projeto. | Renovação de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lima Campos/MA.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| | **Terminativo** | | | |
| **33** | **PDL 177/2024**<br>**Ementa:** Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal de Uberlândia para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Dr. Hiran | Pela aprovação do projeto. | Outorga de permissão à Universidade Federal de Uberlândia para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **34** | **PDL 188/2024**<br>**Ementa:** Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Federal de São João Del Rei para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Dr. Hiran | Pela aprovação do projeto. | Outorga de permissão à Universidade Federal de São João Del Rei para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **35** | **PDL 780/2021**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação de Cooperação e Desenvolvimento para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Massapê, Estado do Ceará.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senadora Dra. Eudócia | Pela aprovação do projeto. | Renovação de autorização outorgada à Fundação de Cooperação e Desenvolvimento para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Massapê, Estado do Ceará.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **36** | **PDL 469/2024**<br>**Ementa:** Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Boca do Acre, Estado do | Senadora Dra. Eudócia | Pela aprovação do projeto. | Outorga de permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Boca do Acre, Estado do Amazonas.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| | Amazonas.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | | | |
| **37** | **PDL 782/2021**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente Maria Pinto para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caucaia, Estado do Ceará.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Efraim Filho | Pela aprovação do projeto. | Renovação de autorização outorgada à Associação Beneficente Maria Pinto para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caucaia, Estado do Ceará.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **38** | **PDL 531/2023**<br>**Ementa:** Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jacobina, Estado da Bahia.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Efraim Filho | Pela aprovação do projeto. | Outorga de permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jacobina, Estado da Bahia.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **39** | **PDL 743/2025**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Santa Cecília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Esperidião Amin | Pela aprovação do projeto. | Renovação de concessão outorgada à Rádio Alvorada de Santa Cecília Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina.<br><br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| **40** | **PDL 799/2025**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Educar Sul Brasil para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Esperidião Amin | Pela aprovação do projeto. | Renovação de concessão outorgada à Fundação Educar Sul Brasil para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **41** | **PDL 465/2024**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Hamilton Mourão | Pela aprovação do projeto. | Renovação de permissão outorgada à Rádio Companheira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **42** | **PDL 487/2025**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Descanso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Descanso, Estado de Santa Catarina.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senadora Ivete da Silveira | Pela aprovação do projeto. | Renovação de concessão outorgada à Rádio Progresso de Descanso Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Descanso, Estado de Santa Catarina.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **43** | **PDL 497/2025**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Tangará, Estado de Santa Catarina. | Senadora Ivete da Silveira | Pela aprovação do projeto. | Renovação de concessão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Tangará, Estado de Santa Catarina.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| | **Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | | | |
| **44** | **PDL 610/2024**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Araxá, Estado de Minas Gerais.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Izalci Lucas | Pela aprovação do projeto. | Renovação de permissão outorgada à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Araxá, Estado de Minas Gerais.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **45** | **PDL 90/2026**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Izalci Lucas | Pela aprovação do projeto. | Renovação de permissão outorgada à Frequência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **46** | **PDL 500/2025**<br>**Ementa:** Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - Acapi para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Jorge Seif | Pela aprovação do projeto. | Outorga de autorização à Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - Acapi para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **47** | **PDL 593/2025**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de | Senador Jorge Seif | Pela aprovação do projeto. | Renovação de autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Brunópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina.<br>**Observações da pauta:** |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| | Comunicação e Cultura de Brunópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | | | A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **48** | **PDL 552/2025**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Porto Acre, Estado do Acre.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Sérgio Petecão | Pela aprovação do projeto. | Renovação de permissão outorgada à Rádio e TV Maíra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Porto Acre, Estado do Acre.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **49** | **PDL 613/2025**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Rio Branco, Estado do Acre.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Sérgio Petecão | Pela aprovação do projeto. | Renovação de permissão outorgada à Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Costa Dourada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Rio Branco, Estado do Acre.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |
| **50** | **PDL 410/2025**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Movimento Jovem de Pio XII e Rádio Babaçu FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pio XII, Estado do Maranhão.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Weverton | Pela aprovação do projeto. | Renovação de autorização outorgada ao Movimento Jovem de Pio XII e Rádio Babaçu FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pio XII, Estado do Maranhão.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |

| Item | Identificação da matéria | Relatoria | Voto | Resumo |
|---|---|---|---|---|
| 51 | **PDL 679/2025**<br>**Ementa:** Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Web Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital no Município de Picos, Estado do Piauí.<br>**Autoria:** Câmara dos Deputados<br>[tramitação]<br>**Terminativo** | Senador Weverton | Pela aprovação do projeto. | Renovação de concessão outorgada à Web Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital no Município de Picos, Estado do Piauí.<br>**Observações da pauta:**<br>A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT. |

| Item | Identificação da matéria |
|---|---|
| 52 | **REQ 96/2026 - CCT**<br>**Ementa:** Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre o programa nacional de drones, em continuidade à audiência pública objeto do REQ 87/2026-CCT.<br>**Autoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes |

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.
Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.